

Parecer nº 22/IEF/URFBIO CN - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0009244/2026-87

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: MARCELO DE CAMPOS MACHADO		CPF/CNPJ: 073.868.916-52		
Endereço: RUA TOGALMA SOARES MACIEL, 517		Bairro: LOTEAMENTO DAS AVENIDAS		
Município: POMPEU	UF: MG	CEP: 35.640-000		
Telefone: 37-99934-6859	E-mail: betamassis@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS		CPF/CNPJ: 185.791.586-87		
Endereço: RUA NOVA ESPERANÇA, 21		Bairro: VARZEA DAS FLORES		
Município: POMPEU	UF: MG	CEP: 35.640-000		
Telefone: 37-99934-6859	E-mail: betamassis@gmail.com			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA CAMPO ALEGRE		Área Total (ha):		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8247, LIVRO 2-AX, FL 88		Município/UF: POMPEU/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152006-4AA8.70AE.EEC7.4851.9103.24B3.987D.0A72				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	333	UN		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	333	UN	527307	7881819
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
SILVICULTURA	PLANTIO DE EUCALIPTO		22,3225	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	

CERRADO	PASTAGEM COM ÁRVORES ISOLADAS		22,3225

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA	LENHA DE ÁRVORES NATIVAS	3,9921	M³
MADEIRA	MADEIRA DE ÁRVORES NATIVAS	36,6329	M³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/03/26.

Data da vistoria: ---

Data de solicitação de informações complementares: 12/05/26.

Data do recebimento de informações complementares: 12/05/26.

Data de emissão do parecer técnico: 15/05/26.

2.OBJETIVO

O objetivo do requerimento refere-se ao "Corte ou aproveitamento de 333 árvores isoladas nativas vivas" em área de 22,3225 ha na FAZENDA CAMPO ALEGRE, município de POMPÉU, com finalidade voltada a silvicultura, conforme requerimento.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

** Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Taxa de Expediente: D A E 1401366944496, Valor: R\$813,06 (135174891), Data de pagamento: 06/11/25 (135174893).

Taxa de Expediente complementar: D A E 1401370898215, Valor: R\$38,06 (135174903), Data de pagamento: 20/01/26 (135174904).

Taxa florestal de lenha: D A E 2901366945741, Valor: R\$30,91 (135174895), Data de pagamento: 06/11/25 (135174896).

Taxa florestal de madeira: DAE 2901366946322, Valor: R\$1.894,46 (135174897), Data de pagamento: 06/11/25 (135174902).

Taxa florestal de lenha e madeira complementar: DAE 2901370896831, Valor: R\$90,13 (135174905), Data de pagamento: 20/01/26 (135174908).

Reposição florestal: A pagar.

Projeto no SINAFLOR: **23139965**.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 333 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 22,3225ha, localizada na propriedade Fazenda Campo Alegre, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Comercialização "in natura", Uso interno no imóvel ou empreendimento, Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura e Doação.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal. VALOR PARA O ANO DE 2026 = R\$1.411,29.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JULIO CESAR MOURA GUIMARÃES
MASP: 1146949-1



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Moura Guimarães, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139572201** e o código CRC **C9361E88**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009244/2026-87

SEI nº 139572201